PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 193/2025 TRE-AL/PRE/GPRES

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº 0006963-89.2025.6.02.8503,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 348/2023, de 18 de setembro de 2023, alterado pela Portaria Presidência nº 144/2024, de 22 de março de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

.....

.....

h) O(a) servidor(a) detentor(a) da Função Comissionada de maior nível da Ouvidoria Eleitoral/Ouvidoria da Mulher e, na sua ausência, o(a) servidor(a) detentor(a) da Função Comissionada de menor nível; e (NR)

.....

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. KLEVER RÊGO LOUREIRO

PRESIDENTE

Maceió, 30 de setembro de 2025.